



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº10/2025/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2025

**EDITAL N° 69 / 2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO CLUBE DE CARD GAMES**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 01 bolsista, remunerado, para atuar no projeto de extensão aprovado no EDITAL Nº 66/2025 - PROJETOS DE EXTENSÃO - Edital de Extensão do Campus Pouso Alegre.

2. Esta seleção abrange os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos.

**DA BOLSA DE EXTENSÃO**

**PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS** 01 Vaga: Estudante regularmente matriculado (a) no ensino médio integrado do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado em desenvolver extensão.

**Nº DE VAGAS** 1 Bolsa para aluno do ensino médio integrado.

**CARGA HORÁRIA** 10 horas semanais.

**PERÍODO DE ATUAÇÃO** quatro meses de atuação, de dezembro /2025 a março/2026.

**REMUNERAÇÃO:** Bolsa para aluno do ensino médio integrado: \$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais

**ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- Assinar o termo de compromisso;
- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas;
- Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório.
- Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos.
- Ajudar a planejar e participar das reuniões e encontros do clube;
- Realizar registros fotográficos;
- Promover o clube por redes sociais e pessoalmente;
- Realizar avaliações parciais e finais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias 02/12/2025 a 07/12/2025, pelo e-mail do coordenador: [danielreis.silva@ifsuldeminas.edu.br](mailto:danielreis.silva@ifsuldeminas.edu.br)

2.1.1. Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do cartão bancário em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança);
- c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo VIII do edital 66/2025), disponível no link [Anexo\\_VIII\\_Termo\\_de\\_compromisso\\_do\\_aluno.pdf](#);
- d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos (Anexo IX do edital 66/2025), disponível no link [Anexo\\_IX\\_-\\_Declaração\\_do\\_responsável.pdf](#);
- e) Cópia do RG e do CPF dos pais ou responsável, no caso de alunos menores de 18 anos;
- f) Carta de Intenção, expressando o interesse de participar no projeto e na temática.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 3.1. Pré-requisitos

- 1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- 2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
- 3. Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- 4. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de nível médio integrado do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

### 3.2. Critérios de Seleção

3.2.1. A seleção dos candidatos alunos do instituto será feita por meio de análise da documentação e da Carta de Intenção.

## 4. DOS RECURSOS

4.1. Para este processo seletivo não caberão recursos.

## 5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 08/12/2025

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação de Extensão.

6.4. Havendo possibilidade o Plano de Trabalho dos bolsistas poderá ser alterado para que as atividades sejam realizadas de forma presencial.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre

## 7. Cronograma do Edital

Item	Atividade	Data Prevista
1	Período de Inscrições	02/12/25 a 07/12/25
3	Resultado Final	08/12/25
4	Início das Atividades	Dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Reis da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 02/12/2025 17:24:05.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 03/12/2025 09:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614386

Código de Autenticação: cd2ff5d6d0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais